



**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 061/2026**

**Processo:** 8485/2025

**Concorrência Eletrônica nº** 009/2026

**Fundamento:** Artigo 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 061/2026, que entre si celebram o **Município de Mauá**, e a empresa **DPT Engenharia e Arquitetura Ltda.** para inclusão de nova dotação orçamentária.

Aos 03 (três) dias do mês de Setembro de 2026, a Prefeitura do Município de Mauá, com sede na Rua João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Centro, Mauá - SP, CEP 09371-520, inscrita no CNPJ sob o nº 46.522.959/0001-98, neste ato representada por representado pelo **Secretário de Esportes e Lazer**, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **DPT Engenharia e Arquitetura Ltda.**, com sede na Rua Martinópolis, 104 - Cidade Dutra - São Paulo -SP - CEP: 04805-310, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.730.331/0001-07, neste ato representado por **Pedro José da Silva Júnior**, portador do RG nº SSP/SP e CPF nº , doravante denominado **Contratado**, com fundamento no Processo nº 8485/2025 registrar a inclusão de nova dotação orçamentária, por meio deste **Termo de Apostilamento**, nas condições a seguir:

**Artigo Primeiro – Do Objeto do Apostilamento:** O presente apostilamento tem por objeto a inclusão de nova dotação orçamentária para a continuidade da execução do Contrato nº 061/2026, cujo objeto é a execução de obras de reforma e modernização da praça de esportes do Jardim Colúmbia e elaboração de projetos executivos em Mauá/SP.

Em razão da necessidade de reforço/alteração orçamentária para o exercício financeiro vigente, as despesas decorrentes da execução deste contrato passarão a correr, adicionalmente, à conta da seguinte dotação:

**Dotação Orçamentária: nº 1096 – Destinação: nº 80049 - Fonte: 0005 – Nota de Empenho: 14101/2026**

**Artigo Segundo – Da Delimitação deste Apostilamento:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

  
Márcio Bertucci Corrêa  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

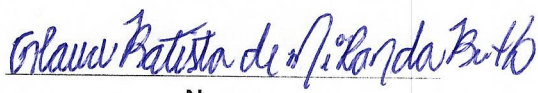
PEDRO JOSE DA SILVA  
JUNIOR:

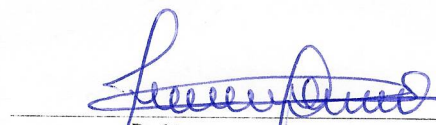
Assinado de forma digital por  
PEDRO JOSE DA SILVA  
JUNIOR:  
Dados: 2026.09.03 16:06:14 -03'00'

**DPT Engenharia e Arquitetura Ltda.**

Contratada

**Testemunhas:**

  
Nome  
CPF:

  
Juliana Santo  
Gabinete- SC



**Anexo LC-01 – Termo de Ciência e Notificação (Contratos)**

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

Contratado: **DPT Engenharia e Arquitetura Ltda.**

Contrato nº: **061/2026 – 1º Apostilamento** (inclusão de nova dotação orçamentária).

Objeto: Execução de obras de reforma e modernização da praça de esportes Jardim Colúmbia e elaboração de projetos executivos em Mauá/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 03 de Setembro de 2026.

**Autoridade máxima do Órgão/Entidade**

**Nome: Francisco Marcelo de Oliveira**

**Cargo: Prefeito**

**CPF:**



**Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação:**  
(Dispensado trata-se de Apostilamento)

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o Ajuste:**

**Pelo contratante:**

Nome: Márcio Bertucci Corrêa

Cargo: Secretário de Esportes e Lazer

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Pedro José da Silva Júnior

Cargo: Representante Legal

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

PEDRO JOSE DA SILVA  
JUNIOR;

Assinado de forma digital por  
PEDRO JOSE DA SILVA  
JUNIOR;  
Dados: 2026.09.03 16:04:09 -03'00'

**Ordenador de Despesas da Contratante:**

Nome: Márcio Bertucci Corrêa

Cargo: Secretário de Esportes e Lazer

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Gestor(es) do Contrato:**

**Nome:** Márcio Vieira de Sousa

**Cargo:** Diretor de Divisão

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Demais Responsáveis (\*):**

Da Fiscalização do Contrato

**Nome:** Adailton Câmara da Silva

**Cargo:** Engenheiro

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



**Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP**

**Contratante:** Prefeitura do Município de Mauá

**CNPJ n.º:** 46.522.959/0001-98

**Contratada:** DPT Engenharia e Arquitetura Ltda.

**CNPJ n.º:** 34.730.331/0001-07

**Contrato n.º:** 061/2026 – 1º Apostilamento (inclusão de nova dotação orçamentária).

**Data da Assinatura:** 30/07/2026

**Vigência:** 23 meses

**Objeto:** Inclusão de nova Dotação Orçamentária referente a Execução de obras de reforma e modernização da praça de esportes Jardim Colúmbia e elaboração de projetos executivos em Mauá/SP.

**Valor (R\$):** sem valor

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 03 de Setembro de 2026.

**Responsável:**

**Nome:** Márcio Bertucci Corrêa

**Cargo:** Secretário de Esportes e Lazer

**Assinatura:**